

Fatura com redução pela aplicação do Desconto Social, criado pela Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monofásica - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000022406

CÓDIGO DO CLIENTE
7071883277

CLASSIFICAÇÃO:
RESIDENCIAL DESCONTO SOCIAL

NOME DO CLIENTE:
ADENILZA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 941.6**

ENDEREÇO:

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 9992

CENTRO-ADUSTINA/ADUSTINA
41815-000 - ADUSTINA-BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2026	209,15	19/06/2026



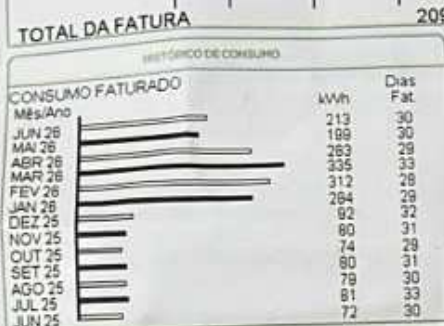
Nota fiscal nº 969723080 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 13/06/2026
Consulta pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2926 0615 1398 2900 0194 6600 0969 7230 8010 6498 3729
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO LETURA
	14/05/2026	13/06/2026	30	14/07/2026

DESCR. DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TMS (R\$)	VALOR (R\$)	PIF/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	120,00	0,70305262	84,36	4,85	84,36	20,50	17,30	0,51874000	
Consumo-TUSD	KWH	93,00	0,84039957	78,15	4,48	78,15	20,50	16,02	0,82008000	
Consumo-TE	KWH	120,00	0,33486627	40,15	2,28	40,15	20,50	8,23	0,24693000	
Consumo-TE	KWH	93,00	0,34919519	32,47	1,95	32,47	20,50	6,65	0,25765000	
Acres. Band AMARELA				5,43	0,30	5,43	20,50	1,11		
Ilum Púb Municipal				12,00						
Comp DMIC 04/26				-43,41						
TOTAL DA FATURA				209,15						



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	191,24	1,28	2,44
COFINS	191,24	5,91	11,30
ICMS	240,56	20,50	49,31

RESERVADO AO FISCO

MEIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1210786089	Energia Ativa	Único	10 936,00	11 149,00	1,00000	213,00

ATENÇÃO! APÓS 29/08/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
03/10/25	14/10/25	1,13						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. **ATENÇÃO!** Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Em razão da reclassificação, ocorreu alteração da tarifa homologada. Necessário formalizar aditivo contratual. Desconto Social R\$ 18,22. Benefício concedido pela lei nº 15.235/2025. Acesse gov.br/ufzodopovo A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.